



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5002327-89.2020.8.21.0026

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, já qualificada nos autos e na qualidade de Administradora Judicial da Recuperação Judicial de GRUPO AUTECH, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., indicar ciência quanto ao despacho de Evento 507 e, por conseguinte, informar que a análise da movimentação havida deu-se através da manifestação de Evento 505, cujo teor pende de análise e se remete. Outrossim, indica-se ciência quanto ao peticionado no Evento 506, o que será levado em consideração para fins de fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

N. Termos;

P. Deferimento;

De Santa Maria, RS, 23 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

